



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO N° 374/2025

*Publicado no D.O.M.-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2826 Em: 18/08/25
Túlio F. Góes Gasparini
Responsável*

REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL N° 04/2014 - VERSÃO 02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 005649/2025, protocolado pelo Setor de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogada a Instrução Normativa SCL nº 04/2014 - versão 02 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tem por finalidade normatizar as Rotinas e Procedimentos de Alienação de Bens mediante Leilão ou Concorrência Pública, observando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL nº 01/2014 – Versão 03, no âmbito do Município de Santa Teresa – ES, regulamentada pelo Decreto nº 467/2020, datado de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.08.15 08:43:57 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**